Indicação

Nº do Protocolo: 2026041451000360

Nº SAPL: 0453/2026

Registrado por JOÃO GERMANO MEDEIRO em 23 de abril de 2026 às 12:47

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1776948497989_d48768e9-71f7-483a-8765-f099f39adb59

Autores:

JOÃO GERMANO MEDEIRO

INDICAÇÃO N◦ _____

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar obras de reforma, revitalização e requalificação da Praça do Grupo da Paz, localizada no Bairro Conjunto Ceará II, e dá outras providências.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais, vem submeter à apreciação desta Casa Legislativa a indicação em epígrafe para, após aprovada, ser remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza, a fim de que, entendendo ser relevante ao interesse público, dê os encaminhamentos devidos para sua consecução.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2026.

VEREADOR GERMANO HE-MAN
PMN

Assinado por JOÃO GERMANO MEDEIRO em 23/04/2026 09:49
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1776948497989_d48768e9-71f7-483a-8765-f099f39adb59

INDICAÇÃO Nº _____/ 2026

PROJETO DE LEI Nº _____/ 2026

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar obras de reforma, revitalização e requalificação da Praça do Grupo da Paz, localizada no Bairro Conjunto Ceará II, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, APROVA:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover as obras de reforma e requalificação integral da Praça do Grupo da Paz, localizada no Bairro Conjunto Ceará II.

Art. 2º A requalificação de que trata o Art. 1º contemplará, preferencialmente:

I - Reparos na pavimentação, calçadas e dispositivos de acessibilidade;

II - Recuperação de piso e iluminação

III - Instalação ou manutenção de mobiliário urbano (bancos, troca de alambrado da quadra e areninha, lixeiras e iluminação pública em LED);

IV - Paisagismo e arborização.

V – Reparos de Academia ao Ar Livre e Parquinho.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____ DE _____ DE 2026.



VEREADOR GERMANO HE-MAN
PMN

Assinado por JOÃO GERMANO MEDEIRO em 23/04/2026 09:49
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1776948497989_d48768e9-71f7-483a-8765-f099f39adb59

JUSTIFICATIVA

A presente propositura atende a uma antiga demanda dos moradores do bairro Conjunto Ceará II, encaminhada a este gabinete pela liderança comunitária, Sra. Mary Glaucyana Dias Cavalcante. O pleito solicita a intermediação junto ao Poder Executivo para a integral requalificação da praça local, situada entre a Rua 1000 e a Rua 1096.

Atualmente, o referido espaço público encontra-se em avançado estado de degradação, o que inviabiliza sua plena utilização para atividades de lazer, esporte e integração social. É cediço que a recuperação de áreas urbanas atua como ferramenta estratégica na prevenção à violência e na promoção da saúde pública. Uma praça revitalizada, iluminada e devidamente equipada desestimula a criminalidade, fomenta a economia local e devolve o sentimento de pertencimento e segurança aos cidadãos.

Outrossim, a reforma e a instalação de equipamentos esportivos são fundamentais para incentivar hábitos saudáveis em todas as faixas etárias. Segue, em anexo, o croqui da área para análise técnica.

Pela relevância social da matéria, submeto este pleito à apreciação dos nobres pares, contando com o costumeiro apoio de Vossas Excelências para sua aprovação.



VEREADOR GERMANO HE-MAN
PODEMOS

Assinado por JOÃO GERMANO MEDEIRO em 23/04/2026 09:49
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1776948497989_d48768e9-71f7-483a-8765-f099f39adb59

Obras de reforma da Praça do Grupo da Paz, localizada no Bairro Conjunto Ceará II.



VEREADOR GERMANO HE-MAN
PODEMOS

Assinado por JOÃO GERMANO MEDEIRO em 23/04/2026 09:49
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1776948497989_d48768e9-71f7-483a-8765-f099f39adb59

Assinaturas Digitais

Documento registrado em 23 de abril de 2026 às 09:47

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1776948497989_d48768e9-71f7-483a-8765-f099f39adb59

Documento assinado por

JOÃO GERMANO MEDEIRO